

12-9-97

PARECER 1004/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 244/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Festival de Bandas e Fanfarras da Cidade de São Paulo, a ser realizado anualmente, pelo Executivo Municipal, na segunda quinzena de outubro.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de junho de 1996.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
Hanna Gharib
Lídia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome